

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA № 6 - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CÂMPUS DE NAVIRAÍ COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Naviraí - CPNV, instituída pela Portaria nº 7-GAB/CPNV/UFMS, de 2 de julho de 2021, e alterada pela Portaria nº 10-GAB/CPNV/UFMS, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Prograd/Progep nº 1/2021, nº 2/2021, nº 3/2021 e nº 4/2021 e Edital (UFMS/CPNV) nº 3, de 8 de julho de 2021, e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, n° 9.849/1999, n° 12.425/2011 e n° 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000427/2021-18, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato Professor Substituto área Ciências na Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PONTOS ALCANÇADOS
Roberta Betania Ferreira Squaiella	80,0
Wellerson Pessotto	81,5

Encerrados os trabalhos, eu, Juliana Lopes Pereira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 28 de julho de 2021.





Documento assinado eletronicamente por Juliana Lopes Pereira, Auxiliar em Administração, em 28/07/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por Mirandulina Maria Moreira Azevedo, Professora do Magistério Superior, em 28/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por Adalberto Jose Vilela Junior, Professor do Magisterio Superior, em 28/07/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo** Carlucci, Professor do Magisterio Superior, em 28/07/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2699448 e o código CRC ₩ 6C855F4B.

CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103 Fone: (67) 3409-3401 CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000427/2021-18 SEI nº 2699448